



Protocolo entre a Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar – Associação e o Hotel Ibn-Arrik

Entre:

Primeiro Outorgante: Casa do Pessoal Instituto Politécnico de Tomar – Associação (cpe.ipt), com sede em Quinta do Contador – Estrada da Serra 2300-313 Tomar, representada por Liliana Alexandra Duarte Nobre, na qualidade de Presidente da Direção da cpe.ipt, com NIPC n.º 517 093 162, adiante designada por primeiro outorgante.

e

Segundo Outorgante: Acordo Primordial Unipessoal Lda (Hotel Ibn Arrik), com sede na Estrada de Coselhas, Nº 107 3000-125 Coimbra, representado por Jorge Manuel de Matos Tavares de Almeida, na qualidade de Sócio Gerente, com NIPC n.º 517108380, adiante designado por segundo outorgante.

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer um acordo ou forma de cooperação entre os dois outorgantes, o qual visa benefícios para ambos.

Cláusula Segunda

Benefício

São assegurados aos associados da cpe.ipt e respetivas famílias, pelo segundo outorgante o benefício de desconto exclusivo de 10% sobre as tarifas em vigor, a estadia inclui: alojamento, pequeno almoço, acesso à piscina e utilização de sauna e banho turco (mediante disponibilidade), estacionamento (mediante disponibilidade).

Cláusula Terceira

Âmbito de aplicação

O benefício resultante do presente protocolo é aplicável a todos os associados da cpe.ipt que tenham a pagamento das quotas em dia.

Cláusula Quarta

Condições da aplicação

Os associados da cpe.ipt devem apresentar o seu cartão de sócio no momento do pagamento em caixa e sempre que lhes seja solicitado.

Cláusula Quinta

Encargos

Do presente protocolo não decorrem quaisquer custos ou encargos para a cpe.ipt.

Cláusula Sexta

Vigência

O presente protocolo produz efeito a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por períodos adicionais na mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo mediante prévia comunicação feita por escrito.

O presente protocolo é assinado em dois exemplares, ficando cada outorgante com a posse de um exemplar.

Tomar, 13 de abril de 2026

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante



Liliana Alexandra Duarte Nobre
Liliana Alexandra Duarte Nobre
Presidente
Casa do Pessoal do IPT



Jorge Manuel de Matos Tavares de Almeida
Jorge Manuel de Matos Tavares de Almeida
Sócio Gerente
Acordo Primordial Unipessoal Lda (Hotel Ibn Arrik)



cpe.ipt
Casa do Pessoal



(Anexo 1)

Tabela de preços/Descontos

Designação	Público em geral	Preço com desconto
Alojamento com pequeno-almoço	Conforme tabela de preços em vigor	10% de desconto

Nota:

Nas tarifas, para além do alojamento com pequeno-almoço, tem acesso gratuitamente a:

- Piscina interior aquecida
- Sauna
- Banho turco
- Ginásio
- Estacionamento (mediante disponibilidade)